



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura De Juruá/ AM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº59004.000556/2025-75, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura De Juruá/ AM, para fins de doação de 01 (um) trator agrícola 4x4, conforme Ofício nº 006/2025 – GDS, item 36, no valor global R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), com base no Despacho Simples (SEI 0646176 e 0663709); no Despacho Simples ( SEI 0646211 e 0663681) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0663683) e Parecer 36 (SEI 0702245).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702526** e o código CRC **69AEE596**.

## ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO

### DESCRIPTIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO

DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 205.700,00 1.028.500,00 Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv.	PREET TRACTORS	01	205.700,00	205.700,00